



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 22 de outubro de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-
implemente sistemas de captação e reaproveitamento da água da chuva em escolas e prédios
públicos do Município de Itabaiana.

INDICAÇÃO N° 1237/2025

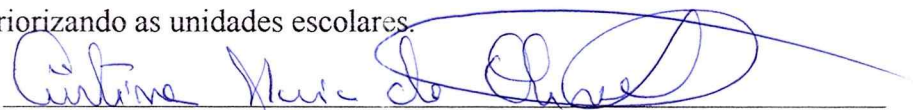
Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais
que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito Valmir dos Santos Costa
que, através do setor responsável, implemente sistemas de captação e reaproveitamento da
água da chuva em escolas e prédios públicos do Município de Itabaiana.**

Justificativa

A água é um recurso natural essencial e finito, e seu uso racional é uma necessidade
urgente, especialmente em regiões que enfrentam períodos de estiagem. A implantação de sistemas
de captação da água da chuva nos prédios públicos, como escolas, unidades de saúde e repartições
administrativas, pode gerar economia significativa nos gastos com abastecimento, além de
promover práticas sustentáveis no setor público.

Esses sistemas podem ser utilizados para irrigar hortas escolares, realizar a limpeza de
ambientes e abastecer banheiros, contribuindo diretamente com a sustentabilidade ambiental e com
a educação ambiental de crianças e adolescentes. Além disso, essa medida pode servir como
modelo pedagógico e exemplo prático de responsabilidade socioambiental para toda a
comunidade, reforçando valores de cuidado com os recursos naturais.

Assim, sugerimos que o Município avalie a viabilidade técnica e orçamentária da iniciativa,
e que dê início à implantação de sistemas de aproveitamento da água da chuva em prédios públicos
municipais, priorizando as unidades escolares.


Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO

22 / 10 / 2025
Antônio M. Santos